

FACULDADE HONPAR
EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORIA

A Diretora Geral da Faculdade **HONPAR**, mantida pela ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Preceptor(a) para o curso superior de Tecnologia em Radiologia, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vaga para Preceptor de Estágio Supervisionado do curso superior de Tecnologia em Radiologia, com atuação no Hospital Norte Paranaense (**HONPAR**).

2. DAS VAGAS E ATIVIDADES

2.1. A distribuição das vagas e ênfases segue a tabela abaixo:

Estágio Supervisionado	Campo de Estágio	Carga Horária
Urgência, Emergência e Tomografia	Hospital HONPAR	20 Horas Semanais

2.1.1 Serão oferecidas até 02 (duas) vagas.

2.2. Das atividades, compete ao preceptor:

- I. Orientar discentes em período de estágio supervisionado obrigatório;
- II. Não supervisionar mais de 4 (quatro) discentes por campo de estágio;
- III. Orientar e supervisionar discentes quanto ao cuidado com a proteção radiológica;
- IV. Orientar e supervisionar discentes quanto a realização de exames de urgência e emergência e tomografia computadorizada;
- V. Avaliar os discentes que passarem por sua preceptoria;
- VI. Realizar relatório de preceptoria;
- VII. Responsabilidade ética profissional;

VIII. Respeito e atendimento humanizado com todos;

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. O preceptor selecionado terá contratação RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais mensais.

Parágrafo Primeiro: Sobre o valor bruto dos serviços prestados, a CONTRATANTE realizará a retenção e recolhimento dos tributos incidentes na fonte, conforme legislação vigente.

3.3. O pagamento ocorrerá exclusivamente nos meses em que houver a efetiva realização do estágio supervisionado.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1. A atividade de preceptoria terá início no dia 09 de março de 2026.

4.2. O encerramento das atividades está previsto para o dia 30 de junho de 2026.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS

5.1. Possuir graduação de Tecnologia em Radiologia.

5.2. Ter disponibilidade de até 20 horas semanais para acompanhar os alunos nos turnos manhã, tarde ou noite, conforme necessidade institucional.

5.3. Estar regularmente registrado no conselho de classe competente.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão no período de 23 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2026. As inscrições devem ser realizadas através do envio da documentação



para o e-mail viviane.bazana@faculdadehonpar.edu.br contendo o formulário de inscrição (Anexo I) e documentos do item 6.2.

6.2. Documentação obrigatória (em arquivo único PDF):

- I. Currículo Lattes atualizado.
- II. Cópia de documento pessoal com foto (RG ou CNH).
- III. Cópia de comprovante de residência.
- IV. Cópia do diploma de graduação.
- V. Cópia do diploma de pós-graduação Lato Sensu em Tomografia Computadorizada (não obrigatório).
- VI. Cópia do diploma do Mestrado (não obrigatório).
- VII. Cópia do diploma do Doutorado (não obrigatório).
- VIII. Cópia do Registro no Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CRTR) ativo, conforme Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986.
- IX. Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, informando de forma clara e legível o interesse na vaga.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo será composto pelas seguintes etapas:

- I. Análise de Currículo (Eliminatória e Classificatória).
- II. Entrevista Individual para avaliação de perfil profissional.
- III. Teste Situacional/Prático de habilidades técnicas em Radiologia.

7.2. Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior titulação acadêmica: Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
- II. Experiência comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
- III. Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação, devidamente comprovada;
- IV. Maior idade, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

7.3. Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados ao mesmo canal da inscrição no prazo de 24 horas após a divulgação dos resultados.

8. CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Data/Prazo
Publicação do Edital	23/02/2026
Período de Inscrições	23/02/2026 à 26/02/2026
Convocação das Entrevistas	27/02/2026
Realização das Entrevistas	02/03/2026
Divulgação do Resultado	05/03/2026
Início das Atividades	09/03/2026
Término das Atividades	30/06/2026

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição ou não enviar os documentos comprobatórios dos requisitos;

9.2. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos;

9.3. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Faculdade HONPAR e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será **DESCCLASSIFICADO**, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

9.4. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://faculdadehonpar.edu.br/>

9.5. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://faculdadehonpar.edu.br.>



9.6. A participação neste programa de preceptoria é de natureza temporária e não gera vínculo empregatício com a instituição, sendo regida pelas normas de contratação de preceptoria.

9.7. Casos omissos serão decididos pela Direção Geral e Coordenação de Curso da Faculdade HONPAR.

Arapongas, PR, 20 de fevereiro de 2026.



Marcia Cristina Krempel
Diretoria Geral - Faculdade HONPAR

Marcia Cristina Krempel
Diretora Geral
Faculdade HONPAR

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/término
Observação:		
Disponibilidade de horário:		